



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

LEI N° 1.775/2016,
De 09 de agosto de 2016.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2016”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI, XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1° - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 282.700,00(duzentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.233	Manutenção da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	4.000,00

- II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.041	Conservação e Ampliação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	4.700,00

- III. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.128	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	10.000,00

- IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.365.1202.2.066	Custeio da Escola de Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0031	150.000,00

- V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1201.2.059	Transporte Escolar da Educação Básica		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0031	30.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

VI. Órgão:08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.080	Manutenção e Ampliação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	8.000,00

VII. Órgão:08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.0401.2.097	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	10.000,00

VIII. Órgão:08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.4.000	Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	20.000,00

IX. Órgão:12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade:01 – Fundo de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.031	Benefício Eventuais e Transitórios		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	0001	20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade:01 – Secretaria de Administração

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.041	Reposição Art. 34 CF		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0001	150.000,00

II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade:01 – Secretaria de Administração

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.042	Segurança Pública		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	4.700,00

III. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade:01 – Secretaria de Administração

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
99.999.0000.0.006	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	0001	50.000,00

8

8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

IV. Órgão:08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.128.0401.1.037	Qualificação dos Recursos Humanos		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0040	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	3.000,00

V. Órgão:08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.1.035	Aquisição de Passagens - TFD		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0040	4.000,00
3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	10.000,00

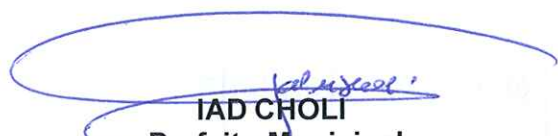
VI. Órgão:12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade:01 – Fundo de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.024	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cozinha Comunitária		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	10.000,00

Superávit financeiro levantado do recurso (0040) nos termos da Lei nº 4.320/64, concomitante a Lei Complementar nº 101/2000 no montante total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 09 de agosto de 2016.


IAD CHOLI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se,
Data Supra.


MARCELE ROLIM SIMIONATO
Secretária Municipal de Administração.